



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 537, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000.

EXONERA                    ENCARREGADO            DE  
ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, EXONERA o Senhor ARMANDO KRONBAUER do cargo de Encarregado da Iluminação Pública, Código C.C.6, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em vinte e quatro de outubro de dois mil.

  
Edvino Herter  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Norberto Müller  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças